



COP30  
**BRASIL**  
AMAZÔNIA  
BELÉM 2025

**CARTADA UNALE À  
COP 30**



**UNALE**  
UNIÃO NACIONAL DOS LEGISLADORES  
E LEGISLATIVOS ATIVOS ESTADUAIS

## FICHA TÉCNICA

### CARTA DA UNALE À COP 30

#### COORDENAÇÃO

Marcio Ferreira

Talita Bernardo dos Santos

#### PESQUISA

Taciana Marinho

#### ANÁLISES E TEXTOS

Marcio Ferreira

Talita Bernardo dos Santos

Camila Ferreira - AsCom UNALE

#### PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Rachel Borges

rachelborges.designer@gmail.com

# Sumário

<b>Sumário .....</b>	<b>2-4</b>
<b>Mensagem da Presidente da UNALE – Deputada Estadual Tia Ju.....</b>	<b>6</b>
<b>Contribuições das Assembleias Legislativas Estaduais do Brasil .....</b>	<b>7</b>
1. Introdução .....	7
2. Objetivo da Carta .....	9
3. Visões Integradas.....	10
3.1. Visão Institucional — O Federalismo Climático e a Governança Multinível.....	10
3.1.1. A governança interfederativa.....	10
3.1.2. Institucionalização da política climática.....	11
3.1.3. Transparência, dados e inovação .....	11
3.2. Visão Ambiental — A Terra como Patrimônio Comum .....	11
3.2.1. Recursos hídricos e conservação dos solos.....	11
3.2.2. Transição energética e economia de baixo carbono.....	12
3.2.3. Biodiversidade e serviços ecossistêmicos .....	12
3.2.4. Educação e cultura ambiental .....	12
3.3. Visão Econômica — Crescimento Sustentável e Transição Justa .....	13
3.3.1. Inovação e crédito verde.....	13
3.3.2. Agroecologia e bioeconomia .....	13
3.3.3. Economia circular e inovação industrial .....	14
3.4. Visão Social — Justiça Climática e Inclusão Sustentável .....	14
3.4.1. Adaptação e resiliência comunitária .....	14
3.4.2. Educação, cultura e comunicação .....	15
3.4.3. Geração de trabalho verde.....	15
4. Colaboração para a Sociedade e para o Mundo .....	16
4.1. O papel das Assembleias Legislativas como articuladoras da ação climática .....	17
4.2. A UNALE como vetor da diplomacia legislativa verde .....	17

# Sumário

4.3. A ação local como resposta global .....	18
4.4. A cidadania climática e a cultura do cuidado .....	18
4.5. Um novo pacto ético global.....	19
4.6. Um chamado à ação .....	19
<b>5. Conclusão e Encaminhamentos.....</b>	<b>21</b>
5.1. O papel da UNALE na nova arquitetura climática federativa.....	21
5.2. Síntese das Propostas e Compromissos.....	22
5.3. Compromisso Ético e Intergeracional .....	23
5.4. Apelo Final à Comunidade Internacional .....	24
<b>Expectativas da UNALE para a COP30 .....</b>	<b>25</b>

<b>Message from the President of UNALE – State Deputy Tia Ju.....</b>	<b>30</b>
<b>Contributions of Brazil's State Legislative Assemblies .....</b>	<b>31</b>

1. Introduction .....	31
2. Purpose of the Letter.....	33
3. Integrated Visions .....	34
3.1. Institutional Vision — Climate Federalism and Multilevel Governance.....	34
3.1.1. Interfederative Governance.....	34
3.1.2. Institutionalization of Climate Policy .....	35
3.1.3. Transparency, Data, and Innovation .....	35
3.2. Environmental Vision — The Earth as a Common Heritage .....	35
3.2.1. Water Resources and Soil Conservation.....	35
3.2.2. Energy Transition and Low-Carbon Economy .....	36
3.2.3. Biodiversity and Ecosystem Services.....	36
3.2.4. Environmental Education and Culture .....	36
3.3. Economic Vision — Sustainable Growth and Just Transition.....	36

# Sumário

3.3.1. Innovation and Green Credit .....	37
3.3.2. Agroecology and Bioeconomy .....	37
3.3.3. Circular Economy and Industrial Innovation .....	37
<b>3.4. Social Vision — Climate Justice and Inclusive Sustainability.....</b>	<b>38</b>
3.4.1. Adaptation and Community Resilience.....	38
3.4.2. Education, Culture, and Communication.....	38
3.4.3. Green Job Creation.....	38
<b>4. Collaboration for Society and for the World .....</b>	<b>39</b>
4.1. The Role of the Legislative Assemblies as Articulators of Climate Action.....	40
4.2. UNALE as a Vector of Green Legislative Diplomacy .....	40
4.3. Local Action as a Global Response.....	41
4.4. Climate Citizenship and the Culture of Care .....	41
4.5. A New Global Ethical Pact.....	42
4.6. A Call to Action .....	42
<b>5. Conclusion and Next Steps .....</b>	<b>43</b>
5.1. UNALE's Role in the New Federative Climate Architecture.....	44
5.2. Summary of Proposals and Commitments .....	44
5.3. Ethical and Intergenerational Commitment .....	46
5.4. Final Appeal to the International Community.....	46
<b>UNALE's Expectations for COP30.....</b>	<b>48</b>
<b>Referências Bibliográficas .....</b>	<b>52</b>
<b>Bibliographic References.....</b>	<b>52</b>

# Mensagem da Presidente da UNALE – Deputada Estadual Tia Ju

Com profunda honra e senso de responsabilidade, apresento ao mundo esta Carta de Contribuições dos Legislativos Estaduais à COP30, resultado do trabalho colaborativo das Assembleias Legislativas do Brasil, sob a coordenação da União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais (UNALE).

O Brasil, ao sediar a COP30 em Belém do Pará, assume o papel de anfitrião não apenas de uma conferência, mas de um novo tempo. Um tempo em que a ação climática precisa ser concreta, inclusiva e justa. Um tempo em que os parlamentos estaduais — as vozes das populações dos 27 estados brasileiros — reafirmam que a democracia também é ambiental.

Esta Carta nasce da escuta dos territórios, da ciência e da sociedade. É um documento que traduz o esforço dos estados brasileiros em transformar os desafios da crise climática em oportunidades de inovação, solidariedade e desenvolvimento sustentável.

A UNALE acredita que o enfrentamento das mudanças climáticas não é apenas uma pauta ambiental, mas um pacto ético e intergeracional.

Nosso compromisso é com o presente e com o futuro. Com a vida em todas as suas formas.

Levar as vozes dos estados à COP30 é reafirmar o poder da representação democrática e a força de um país que acredita no diálogo, na justiça e na preservação da nossa casa comum: a Terra.

Com fé, coragem e cooperação, seguimos fazendo história.

**Deputada Estadual Tia Ju  
Presidente da UNALE**

Belém do Pará, Novembro de 2025



# Contribuições das Assembleias Legislativas Estaduais do Brasil

## 1. Introdução

O Brasil será, em 2025, o palco de um dos encontros mais decisivos do século: a 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP30), em Belém do Pará. A realização da Conferência na Amazônia — coração climático do planeta — transcende o simbolismo geográfico: ela reafirma o protagonismo do país na construção de um novo paradigma de desenvolvimento sustentável, em um mundo que enfrenta os limites físicos e morais do modelo econômico vigente.

A crise climática deixou de ser apenas um tema ambiental; é, hoje, o **maior desafio civilizatório contemporâneo**, como afirmam Ulrich Beck (2010) e Anthony Giddens (2009). Ela redefine a política, a economia e a própria noção de segurança. Exige dos governos e das instituições uma **governança complexa e multiescalar**, capaz de articular o global e o local, o técnico e o humano, o planejamento e a solidariedade.

É nesse contexto que emerge o papel estratégico da **União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais (UNALE)**. Criada para fortalecer os parlamentos estaduais e a democracia federativa, a UNALE representa os **1.059 deputados e deputadas dos 27 estados brasileiros**, articulando o diálogo entre o poder legislativo, o executivo e a sociedade civil. Ao longo dos últimos anos, a entidade consolidou-se como um espaço de construção de conhecimento legislativo e de integração de políticas públicas — e agora assume, com a COP30, uma nova e necessária missão: **ser a voz dos parlamentos estaduais na agenda climática global**.

A UNALE comprehende que **não há política climática eficaz sem territorialização**. É nos estados e municípios que os efeitos da crise se materializam — nas enchentes que devastam cidades, nas secas que comprometem safras, nas ilhas de calor que afetam a saúde, e na desigualdade social ampliada pela vulnerabilidade ambiental. Portanto, a ação climática precisa começar **onde as pessoas vivem**.

As **Assembleias Legislativas** são, nesse sentido, a **primeira linha institucional de defesa da sustentabilidade**. São nelas que se formulam, fiscalizam e aprimoram as leis que definem o uso do solo, a gestão da água, o licenciamento ambiental, a energia, o transporte e a educação ambiental. São os parlamentos estaduais que traduzem os grandes acordos internacionais em

**normas e políticas aplicáveis ao território**, e que promovem o diálogo com prefeitos, secretários, empresários, agricultores, cientistas e comunidades.

A importância das Assembleias Legislativas no enfrentamento da crise climática também se justifica por seu **caráter democrático e representativo**. Como afirma **Elinor Ostrom (2009)**, vencedora do Prêmio Nobel de Economia, a governança ambiental mais eficaz é aquela que emerge de **redes policêntricas**, nas quais diferentes níveis de governo compartilham responsabilidades e aprendizados. O sistema federativo brasileiro oferece essa possibilidade — e os Legislativos estaduais, ao atuarem de forma cooperada, tornam-se **atores centrais de uma governança policêntrica e adaptativa**.

Do ponto de vista teórico e prático, o papel das Assembleias aproxima-se também da concepção de “**ecodesenvolvimento**” de **Ignacy Sachs (1986)**, que propõe um modelo de progresso pautado pela justiça social, prudência ecológica e viabilidade econômica. Essa visão reforça que não há sustentabilidade sem democracia, nem democracia sem participação.

Ao lado disso, **Amartya Sen (1999)** argumenta que o desenvolvimento é, antes de tudo, a ampliação das liberdades humanas — e que a degradação ambiental reduz essas liberdades ao restringir o acesso à vida digna, à saúde e ao futuro. A atuação dos parlamentos estaduais, ao aproximar a pauta ambiental das demandas concretas da população, é um antídoto contra a desigualdade ambiental e um instrumento de emancipação cidadã.

A UNALE, portanto, assume o papel de **articuladora de uma diplomacia legislativa verde**, integrando as contribuições dos parlamentos estaduais e apresentando à ONU, por meio desta **Carta DALL·E**, uma síntese das propostas de ação para enfrentar a emergência climática sob quatro dimensões interdependentes: **institucional, ambiental, econômica e social**.

Essa carta é resultado do esforço colaborativo de quatro Assembleias Legislativas — **Minas Gerais, Santa Catarina, Mato Grosso e Rio Grande do Sul** — que promoveram seminários técnicos, fóruns regionais e consultas participativas para construir suas respectivas agendas climáticas. Cada estado, com suas realidades e desafios, oferece contribuições complementares:

- Minas Gerais, com a elaboração de diretrizes de convivência com a seca e as chuvas extremas;
- Santa Catarina, com a integração entre produção e preservação;
- Mato Grosso, com um sólido arcabouço jurídico-ambiental;
- Rio Grande do Sul, com o **Pacto RS 25** e seu modelo de participação social e inovação institucional.

Essas experiências convergem para um ponto comum: a **urgência de um federalismo climático ativo**, em que as Assembleias Legislativas sejam reconhecidas como **atores de implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e do Acordo de Paris**.

Inspiradas também em Edgar Morin (2005), que nos convida a pensar a Terra como uma “comunidade de destino”, as Assembleias reafirmam o compromisso de transformar o desafio climático em oportunidade de reconstrução — não

apenas das infraestruturas físicas, mas dos valores, das relações e das esperanças que sustentam a vida democrática.

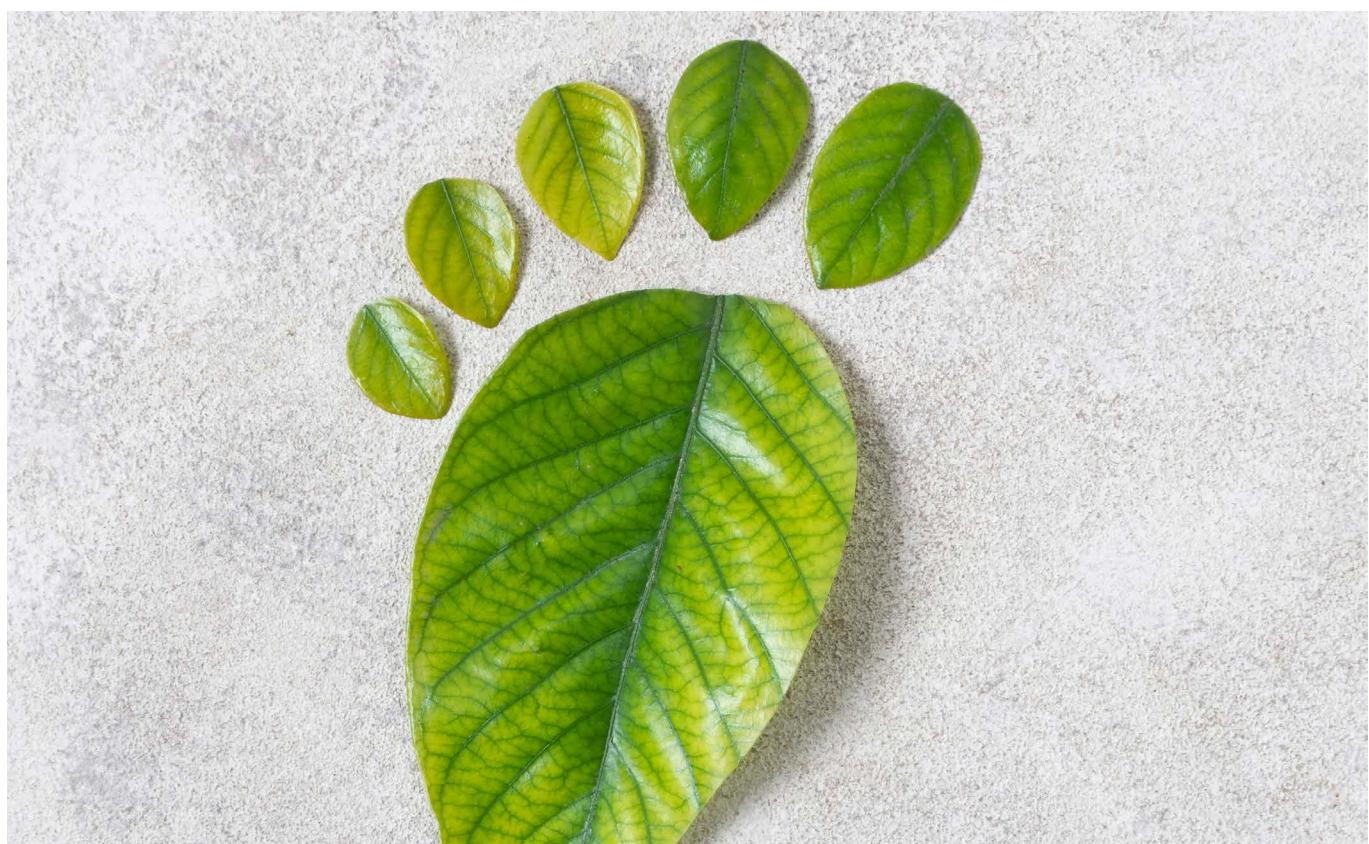
Assim, ao “pensar globalmente e agir localmente”, como propôs **Marshall McLuhan**, o legislativo estadual brasileiro se coloca como **instrumento de transição ecológica justa**, capaz de promover inovação, inclusão e justiça social a partir dos territórios.

A COP30 é, portanto, **mais do que uma conferência ambiental**. É o momento de reafirmar o protagonismo dos estados e de seus parlamentos na condução de um projeto de **Brasil sustentável, solidário e federativo** — um projeto que nasce das Assembleias, mas pertence a toda a sociedade brasileira.

## 2. Objetivo da Carta

Consolidar as contribuições dos Parlamentos Estaduais brasileiros à COP30, articulando uma **agenda comum de ação climática subnacional**, que:

- Reforce o papel das Assembleias Legislativas na governança climática;
- Promova a integração entre políticas públicas, ciência e sociedade;
- Estabeleça diretrizes para mitigação, adaptação e financiamento verde;
- Amplie a cooperação federativa e internacional em torno da sustentabilidade.



### 3. Visões Integradas

As quatro dimensões que estruturam esta Carta — **institucional, ambiental, econômica e social** — estão interligadas por um princípio comum: a **sustentabilidade como uma política de Estado, não de governo**.

As Assembleias Legislativas são o elo vital que conecta o território à legislação, a ciência à política e o cidadão às metas globais.

A seguir, desdobram-se as quatro dimensões estruturantes da ação climática legislativa brasileira.



#### 3.1. Visão Institucional — O Federalismo Climático e a Governança Multinível

A dimensão institucional é a base da ação climática sustentável.

A experiência de **Minas Gerais, Santa Catarina, Mato Grosso e Rio Grande do Sul** revela que o sucesso da mitigação e da adaptação às mudanças climáticas depende da **capacidade do Estado de articular-se em rede**, com coordenação entre União, estados e municípios, e da **criação de instrumentos de governança permanentes e transparentes**.

##### 3.1.1. A governança interfederativa

Inspiradas em Elinor Ostrom e na teoria da **governança policêntrica**, as Assembleias reconhecem que a descentralização das decisões ambientais fortalece a capacidade de resposta e o senso de corresponsabilidade.

- **Minas Gerais** propõe a criação de um **Sistema Único de Monitoramento Climático** e a formação de consórcios intermunicipais de defesa civil, com foco em eventos extremos.
- **Santa Catarina** enfatiza a articulação entre **produção e preservação**, através de marcos legais e incentivos a boas práticas ambientais.
- **Mato Grosso** fortalece o papel dos **Fóruns de Mudança Climática e Comissões Legislativas Permanentes**, consolidando instrumentos de controle social.
- **Rio Grande do Sul**, por meio do **Pacto RS 25**, apresenta um modelo de **participação pública digital e presencial**, com mais de 12 mil cidadãos mobilizados.

### 3.1.2. Institucionalização da política climática

Os parlamentos estaduais comprometem-se com a consolidação de **leis estruturantes** que garantam a perenidade das políticas ambientais, independentemente de ciclos eleitorais.

Recomenda-se:

- Inclusão de **Planos Estaduais de Ação Climática** nos Planos Plurianuais (PPA);
- Criação de **Comissões Legislativas de Mudança do Clima** permanentes;
- Harmonização legislativa com o **Acordo de Paris** e com os **ODS da Agenda 2030**;
- Estabelecimento de um **Protocolo Nacional de Emergências Climáticas**, com diretrizes para decretos de calamidade.

### 3.1.3. Transparência, dados e inovação

A informação é ferramenta essencial da governança. Propõe-se:

- A criação de Portais Legislativos da Crise Climática, com dados abertos sobre vulnerabilidades regionais;
- A integração das Assembleias à Rede Legislativo Sustentável, para troca de boas práticas;
- O uso de inteligência artificial e georreferenciamento para acompanhamento de metas ambientais e emissão de alertas preventivos.



## 3.2. Visão Ambiental — A Terra como Patrimônio Comum

A dimensão ambiental é o eixo que estrutura todas as outras, pois o clima é o **bem público global por excelência**. A proteção dos recursos naturais e o uso sustentável da biodiversidade são condições para a manutenção da vida, da economia e da justiça social.

### 3.2.1. Recursos hídricos e conservação dos solos

As secas, enchentes e deslizamentos que afetam o país confirmam a urgência da **gestão integrada da água e do solo**.

- **Minas Gerais** propõe medidas de educação e incentivo a produtores rurais para adoção do **plantio direto na palha**, o uso de **barraginhas** e programas de **recarga hídrica**.

- O **Rio Grande do Sul** defende a **reflorestação das bacias** e o uso de tecnologias de drenagem urbana para prevenir inundações.
- **Mato Grosso** propõe o fortalecimento da **Política Estadual de Recursos Hídricos** e incentivos à **revitalização de microbacias**.

### 3.2.2. Transição energética e economia de baixo carbono

Inspiradas na **Agenda 2030** e nos princípios da **economia verde**, as Assembleias defendem:

- Incentivos à **geração distribuída de energia solar e biogás**;
- Criação de programas estaduais de **biocombustíveis e hidrogênio verde**;
- Estímulo à **mobilidade elétrica e ao transporte público de baixo carbono**;
- Fomento à **eficiência energética nos edifícios públicos e privados**.

### 3.2.3. Biodiversidade e serviços ecossistêmicos

As políticas de conservação da biodiversidade são um pilar da adaptação climática.

Propõe-se:

- Expansão do **Pagamento por Serviços Ambientais (PSA)** e de incentivos à produção de água e conservação de matas ciliares;
- Regulamentação do **mercado de carbono estadual**, com monitoramento científico das emissões;
- Proteção dos biomas **Cerrado, Caatinga, Pantanal e Mata Atlântica**, com recomposição de áreas degradadas e reflorestamento de espécies nativas.

### 3.2.4. Educação e cultura ambiental

A mudança climática é também cultural. Inspiradas em Paulo Freire e Edgar Morin, as Assembleias reconhecem a importância da **educação ambiental emancipadora**.

Propõe-se:

- Inclusão de conteúdos sobre clima, ecologia e cidadania nos currículos escolares;

- Criação de programas de capacitação para gestores municipais e lideranças comunitárias;
- Campanhas de conscientização pública sobre consumo responsável e economia circular.



### 3.3. Visão Econômica — Crescimento Sustentável e Transição Justa

A sustentabilidade não é obstáculo ao desenvolvimento, mas sua condição. Os estados demonstram que é possível unir **produtividade, inovação e proteção ambiental** sob o paradigma da **transição justa** — conceito central defendido pela **Organização Internacional do Trabalho (OIT)** e pela **ONU Meio Ambiente**.

#### 3.3.1. Inovação e crédito verde

- **Minas Gerais** sugere incluir critérios climáticos no **ICMS ecológico** e priorizar projetos de mitigação nos editais públicos.
- **Mato Grosso** instituiu o **Fundo Estadual de Meio Ambiente (FEMAM)** para financiar ações de redução do desmatamento.
- **Santa Catarina** propõe incentivos fiscais à **economia circular** e à **produção limpa**.
- **Rio Grande do Sul** apresenta o **Plano de Logística Sustentável**, que reduz gastos e emissões.

Propostas conjuntas:

- Criação de **linhas de crédito verde** em bancos de fomento estaduais;
- Regulamentação dos **títulos verdes e bônus climáticos**;
- Estabelecimento de **fundos de catástrofe climática** com base no princípio “poluidor-pagador”.

#### 3.3.2. Agroecologia e bioeconomia

Os estados defendem a valorização de cadeias produtivas sustentáveis.

- Ampliação do acesso ao crédito para **produção agroecológica e bioprodutos**;
- Fomento à **pesquisa em bioinsumos e compostagem de resíduos agrícolas**;

- Criação de **selos estaduais de sustentabilidade rural e pesqueira**;
- Incentivos à **produção florestal sustentável** e ao **ecoturismo de base comunitária**.

### 3.3.3. Economia circular e inovação industrial

A transição para um modelo de produção circular requer requalificação da indústria.

- Implementação de políticas de **logística reversa** e reaproveitamento de resíduos;
- Criação de **polos de inovação tecnológica verde** em parceria com universidades;
- Estímulo à **produção de bens com baixo impacto ambiental** e certificação sustentável;
- Fortalecimento da **indústria de reciclagem** e de **cooperativas de catadores**.



### 3.4. Visão Social — Justiça Climática e Inclusão Sustentável

A dimensão social é o coração desta Carta.

A crise climática aprofunda desigualdades e impõe novas vulnerabilidades às populações mais pobres, às mulheres, aos povos indígenas, quilombolas e ribeirinhos.

Inspiradas nas teorias da **justiça ambiental de Robert Bullard** e na **ética do cuidado de Leonardo Boff**, as Assembleias reafirmam que **não haverá sustentabilidade sem equidade**.

#### 3.4.1. Adaptação e resiliência comunitária

- **Minas Gerais** propõe o mapeamento de **grupos sociais em risco climático** e a criação de **conselhos locais de mitigação**.
- **Rio Grande do Sul** integra a pauta da **acessibilidade e diversidade** à agenda ambiental, promovendo inclusão nas políticas públicas.  
Propostas:
  - Criação de **planos estaduais de adaptação social** com enfoque de gênero e raça;
  - Implantação de **programas de reassentamento climático digno** para famílias desalojadas;
  - Apoio à formação de **brigadas comunitárias** de prevenção a desastres.

### **3.4.2. Educação, cultura e comunicação**

- Implementar a **educação climática** nas redes públicas, com ênfase na participação juvenil;
- Apoiar a formação de **líderes comunitários ambientais**;
- Utilizar a comunicação pública para combater a desinformação climática e promover cultura de paz socioambiental.

### **3.4.3. Geração de trabalho verde**

- Criação de **centros estaduais de formação em empregos verdes e economia solidária**;
- Apoio à **formalização de cooperativas de reciclagem, reflorestamento e energia solar**;
- Promoção de parcerias público-privadas para absorver trabalhadores em transição de setores poluentes.



## 4. Colaboração para a Sociedade e para o Mundo

A crise climática é o ponto de convergência de todas as crises contemporâneas — ambiental, econômica, social e ética. Nenhuma instituição, território ou governo isolado é capaz de enfrentá-la sozinho. Ela exige o que **Edgar Morin** chama de uma “**inteligência da complexidade**”: a capacidade de compreender as interconexões entre os fenômenos e de construir respostas colaborativas que unam o local e o planetário, a técnica e o humano, o agora e o futuro.

Nesse cenário, as **Assembleias Legislativas Estaduais do Brasil**, sob a coordenação da **UNALE**, se apresentam como **atores estratégicos da governança climática multinível**, constituindo uma ponte viva entre os compromissos internacionais e as realidades locais.

Como alertou **Amartya Sen**, o desenvolvimento sustentável só existe quando amplia as liberdades das pessoas — liberdade de viver sem medo da fome, das catástrofes naturais, das doenças e da exclusão. E essa ampliação depende da capacidade das instituições públicas **ouvirem, representarem e agirem** em nome dos cidadãos, transformando sofrimento em políticas e desafios em oportunidades.

## 4.1. O papel das Assembleias Legislativas como articuladoras da ação climática

As Assembleias Legislativas, por sua natureza representativa e territorial, são **centros permanentes de deliberação democrática**. Elas possuem a legitimidade social e o poder político para:

- Traduzir os acordos globais em legislações locais;
- Monitorar a implementação das metas de mitigação e adaptação;
- Fiscalizar políticas públicas e orçamentos ambientais;
- Promover o debate público sobre sustentabilidade e direitos socioambientais;
- Garantir transparência, equidade e continuidade institucional das políticas climáticas.

As Assembleias são, portanto, **mediadoras do federalismo climático brasileiro**, transformando as demandas da sociedade em normas jurídicas, e as normas em ação efetiva nos territórios.

Essa estrutura federativa faz do Brasil um caso exemplar do que **Elinor Ostrom** descreveu como **“governança policêntrica”** — um modelo no qual múltiplos centros de decisão coexistem, cooperam e aprendem mutuamente, fortalecendo a eficácia coletiva.

Na prática, essa governança policêntrica se traduz em uma rede de Assembleias estaduais que, conectadas pela UNALE, **atuam como sensores e multiplicadores** da ação climática, levando o debate às comunidades e devolvendo à esfera global o conhecimento produzido localmente.

## 4.2. A UNALE como vetor da diplomacia legislativa verde

A **União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais (UNALE)** representa o elo entre o poder legislativo subnacional e o sistema internacional de governança ambiental.

Mais do que uma entidade associativa, a UNALE exerce um papel de **diplomacia parlamentar**, conectando os parlamentos estaduais às redes multilaterais da ONU, à sociedade civil organizada e às universidades.

Na COP30, a UNALE apresenta-se como **voz unificada das Assembleias Legislativas brasileiras**, demonstrando que a sustentabilidade não é apenas um compromisso técnico, mas um pacto federativo, ético e intergeracional.

Essa diplomacia legislativa verde tem como pilares:

- **Integração** entre estados e municípios em torno de metas compartilhadas;
- **Intercâmbio** de legislações e boas práticas ambientais;
- **Inovação legislativa**, com uso de dados, indicadores e plataformas digitais;
- **Inclusão**, garantindo representação de mulheres, jovens e comunidades tradicionais nas decisões ambientais.

Com isso, a UNALE contribui para consolidar um modelo de **parlamentarismo sustentável**, no qual cada Assembleia é uma célula ativa da política climática global.

### 4.3. A ação local como resposta global

“**Pensar globalmente e agir localmente**”, como ensinou **Marshall McLuhan**, é mais do que uma máxima conceitual — é uma estratégia de sobrevivência.

Os efeitos da mudança climática se manifestam **no território**: nas margens de um rio que transborda, na lavoura que seca, no morro que desaba, na escola que precisa fechar durante um temporal.

Por isso, o enfrentamento da crise climática precisa **começar de baixo para cima**, nas comunidades, nos municípios, nas Assembleias.

Cada política pública local, cada lei aprovada, cada orçamento reorientado em direção à sustentabilidade representa uma **resposta concreta ao Acordo de Paris**.

O impacto acumulado dessas ações descentralizadas — dos programas de pagamento por serviços ambientais em Santa Catarina, aos planos de logística sustentável do Rio Grande do Sul, passando pelas legislações inovadoras de Mato Grosso e Minas Gerais — **forma a base real de cumprimento das metas climáticas brasileiras**.

Assim, o Brasil reafirma sua condição de **potência socioambiental**, cuja riqueza está não apenas na floresta amazônica, mas também na pluralidade de suas instituições democráticas, capazes de criar políticas climáticas coerentes com as realidades de cada bioma e de cada povo.

### 4.4. A cidadania climática e a cultura do cuidado

Mais do que políticas públicas, a transição ecológica requer uma **nova cultura civilizatória**, baseada na empatia, na solidariedade e na corresponsabilidade.

Como defende **Leonardo Boff**, a ecologia integral implica um “**cuidado**

**ativo com a casa comum”**, unindo espiritualidade e política, ética e prática.

Nesse espírito, as Assembleias propõem promover uma **cidadania climática** que valorize o engajamento social, a educação ambiental e a participação popular.

Isso significa garantir que cada cidadão — agricultor, estudante, pescador, cientista ou empresário — **tenha voz e responsabilidade** na construção de um futuro sustentável.

As políticas de **educação climática**, defendidas por Minas Gerais e Mato Grosso, e as iniciativas de **participação cidadã digital**, como o Pacto RS 25, são expressões concretas dessa cidadania planetária em formação.

## 4.5. Um novo pacto ético global

A COP30 é um ponto de inflexão histórico. Ela não deve ser apenas um fórum de compromissos técnicos, mas um **marco ético de civilização**. O planeta exige de nós um novo contrato moral, um **pacto de corresponsabilidade intergeracional**.

Como lembrou **Hans Jonas**, em *O Princípio Responsabilidade*, a ética contemporânea precisa incluir o futuro como sujeito de direitos. A política climática é, portanto, a política do amanhã — uma promessa de que os filhos dos nossos filhos ainda terão ar puro, rios limpos e esperança.

As Assembleias Legislativas do Brasil, reunidas sob a coordenação da UNALE, reafirmam nesta Carta que **a sustentabilidade é a nova gramática da democracia**.

Ela redefine as relações entre Estado e sociedade, economia e natureza, crescimento e justiça.

E, sobretudo, reafirma o poder transformador das instituições quando orientadas por valores de cuidado, solidariedade e compromisso com o bem comum.

## 4.6. Um chamado à ação

Esta Carta, elaborada a partir das contribuições de **Minas Gerais, Santa Catarina, Mato Grosso e Rio Grande do Sul**, não é apenas um documento técnico: é **um manifesto político e moral**.

Ela convoca governos, parlamentos, empresas e cidadãos a reconhecerem que **a mudança climática é o teste definitivo da humanidade**.

O sucesso das metas globais dependerá da capacidade de transformar o compromisso internacional em ação local — e da coragem de fazer do futuro uma política pública.

As Assembleias Legislativas brasileiras, unidas pela UNALE, assumem o compromisso de continuar esse trabalho:

- **Legislando com base em evidências científicas e justiça social;**
- **Integrando as comunidades na tomada de decisões;**
- **Defendendo a biodiversidade e a dignidade humana;**
- **Promovendo o desenvolvimento com responsabilidade e sensibilidade.**

Porque, como disse **Edgar Morin**, “a Terra é uma comunidade de destino — ou nos salvamos juntos, ou pereceremos separados”.

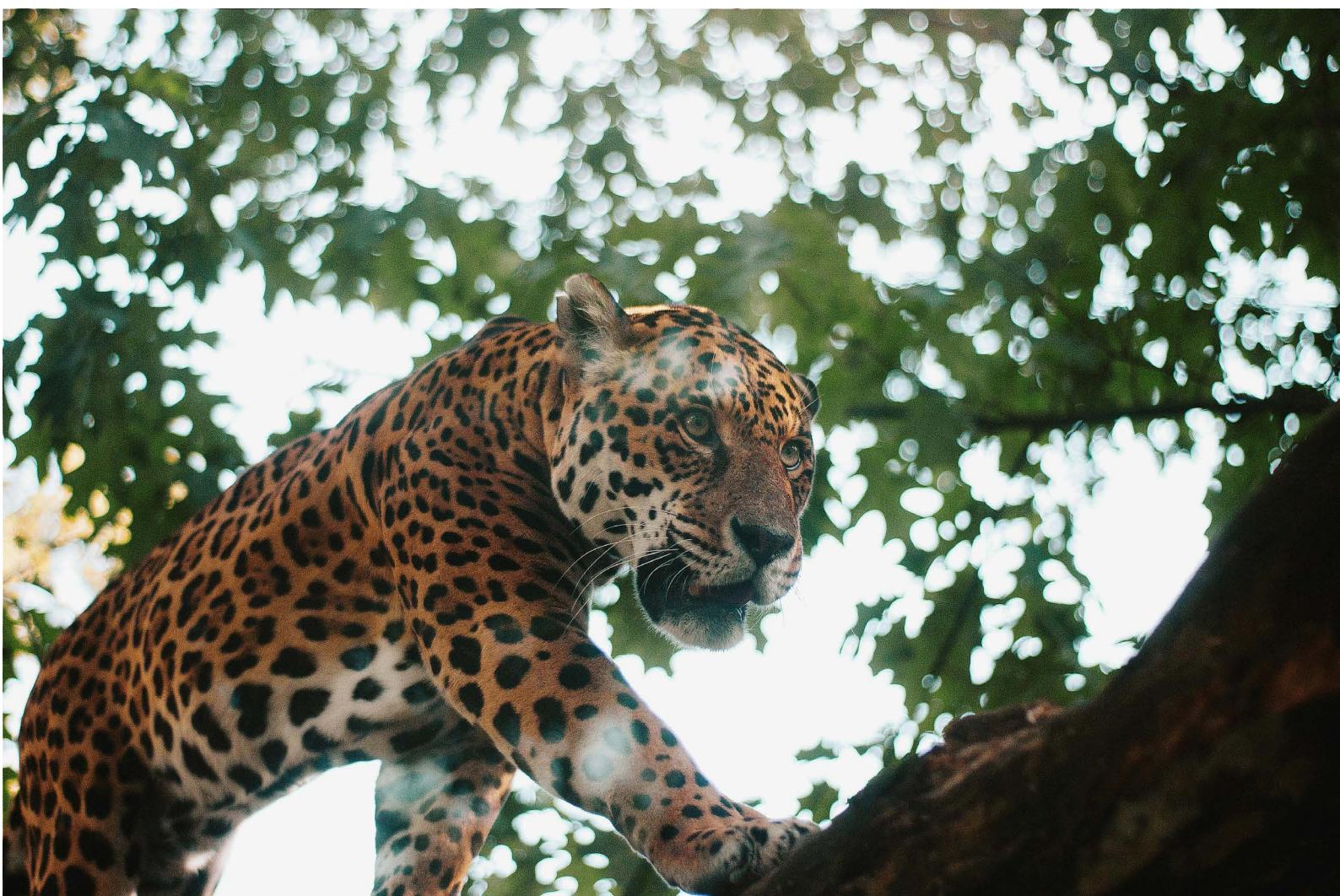


Foto de Molnár Tamás Photography™

## 5. Conclusão e Encaminhamentos

A COP30, sediada em Belém do Pará, marca uma virada histórica na luta contra as mudanças climáticas e na reafirmação do papel das democracias subnacionais. Pela primeira vez, o Brasil — país de dimensões continentais e de biodiversidade incomparável — acolhe, em pleno coração da Amazônia, o debate sobre o futuro climático do planeta.

Nesse contexto, a **União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais (UNALE)** apresenta, em nome das 27 Assembleias Legislativas brasileiras, esta **Carta DALL-E – Contribuições Legislativas para a COP30**, resultado de um trabalho técnico, participativo e federativo que reflete o compromisso do parlamento estadual com o desenvolvimento sustentável e a justiça climática.

### 5.1. O papel da UNALE na nova arquitetura climática federativa

A UNALE reafirma que **os estados e seus parlamentos são pilares indispensáveis da ação climática brasileira**.

A efetivação dos compromissos internacionais assumidos pelo Brasil — especialmente o **Acordo de Paris (2015)** e a **Agenda 2030 das Nações Unidas** — depende da capacidade dos estados de traduzirem metas globais em políticas locais, territorializadas e sustentáveis. Para isso, é fundamental fortalecer uma **nova arquitetura federativa climática**, em que as Assembleias Legislativas:

- Atuem como **instâncias permanentes de monitoramento e deliberação** sobre as políticas de mitigação e adaptação;
- Participem dos fóruns internacionais de governança ambiental como representantes subnacionais;
- Produzam legislação integrada com o Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA) e com os Planos Estaduais de Mudanças Climáticas;
- Sejam reconhecidas, pela ONU e pela UNFCCC, como **atores institucionais legítimos na implementação dos acordos globais**.

Essa descentralização legislativa, acompanhada de transparência e cooperação, é a expressão contemporânea do que **Elinor Ostrom** denominou de *governança policêntrica*: múltiplos centros de decisão trabalhando de forma coordenada e responsável para preservar bens comuns planetários.

## 5.2. Síntese das Propostas e Compromissos

Com base nas contribuições das Assembleias de **Minas Gerais, Santa Catarina, Mato Grosso e Rio Grande do Sul**, a UNALE propõe as seguintes **ações prioritárias e compromissos estratégicos** a serem considerados pela comunidade internacional e pelo governo brasileiro no âmbito da COP30:

### A. Eixo Institucional – Federalismo Climático e Governança

1. **Criação do Sistema Nacional de Governança Climática Federativa (SINGOC)**, integrando Assembleias Legislativas, secretarias estaduais e consórcios intermunicipais em uma rede de dados e decisões compartilhadas.
2. **Inclusão obrigatória dos Planos Estaduais de Ação Climática nos PPAs estaduais**, com metas de mitigação e adaptação revisadas a cada quatro anos.
3. **Institucionalização de Comissões Legislativas Permanentes de Mudanças Climáticas** em todas as Assembleias.
4. **Adesão de todos os parlamentos estaduais à Rede Legislativo Sustentável**, coordenada pela UNALE, como espaço de inovação e intercâmbio de boas práticas.
5. **Criação de Observatórios Legislativos de Mudança do Clima**, com acesso público a dados, indicadores e legislações comparadas.

### B. Eixo Ambiental – Proteção, Resiliência e Inovação

1. Implementação de **Programas Estaduais de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA)**, com foco em produtores rurais e comunidades tradicionais que preservam recursos naturais.
2. Estabelecimento de **Fundos Estaduais de Catástrofes Climáticas**, financiados por contribuições setoriais e recursos do mercado de carbono.
3. Regulamentação e operacionalização do **Mercado Brasileiro de Carbono Subnacional**, articulado com o sistema nacional e com certificações internacionais.
4. Ampliação das **ações de reflorestamento com espécies nativas** e da recuperação de áreas degradadas em todos os biomas brasileiros.
5. Desenvolvimento de planos integrados de gestão de recursos hídricos e governança das bacias hidrográficas interestaduais.

### C. Eixo Econômico – Transição Justa e Desenvolvimento Verde

1. Criação de **linhas de crédito verde e títulos sustentáveis estaduais**, em parceria com bancos públicos e organismos multilaterais.
2. Inserção de critérios climáticos e indicadores ESG nas políticas fiscais estaduais e nos contratos públicos.
3. Fortalecimento da **bioeconomia e da agroecologia de base comunitária**, especialmente nas regiões amazônicas, pantaneiras e semiáridas.
4. Estímulo à **mobilidade elétrica, ao transporte público limpo e à geração distribuída de energia renovável**.
5. Instituição de **programas estaduais de inovação tecnológica verde**, com incubadoras e hubs de startups sustentáveis.

### D. Eixo Social – Justiça Climática e Cidadania Ambiental

1. Elaboração de **Planos Estaduais de Adaptação Social** com enfoque de gênero, raça e território
2. Implantação de **programas de reassentamento climático digno** para populações afetadas por eventos extremos.
3. Inclusão da **educação climática** nos currículos escolares e promoção de campanhas públicas de conscientização ambiental.
4. Fomento à **geração de trabalho verde e solidário**, com qualificação de mão de obra em setores sustentáveis.
5. Apoio à **participação social digital e presencial** em fóruns e audiências públicas sobre políticas ambientais.

## 5.3. Compromisso Ético e Intergeracional

As Assembleias Legislativas, ao aprovarem esta Carta, assumem publicamente o compromisso de fazer da sustentabilidade **a nova gramática da política pública brasileira**.

Inspiradas no princípio da **responsabilidade intergeracional** de Hans Jonas, reafirmam que governar é também proteger o futuro, e que o futuro é um direito de todos.

O Brasil, ao sediar a COP30, assume o dever moral de liderar pelo exemplo: **governar de modo sustentável, com justiça social e compromisso planetário**.

A UNALE, por sua vez, compromete-se a:

- Integrar os legislativos estaduais aos processos de revisão das metas brasileiras de NDC (Contribuição Nacionalmente Determinada);
- Promover a cooperação internacional entre parlamentos subnacionais da América Latina e do mundo;
- Apoiar a criação de uma **Rede Latino-Americana de Parlamentos Verdes**, com sede no Brasil;
- Divulgar relatórios anuais de acompanhamento das políticas climáticas estaduais.

#### **5.4. Apelo Final à Comunidade Internacional**

O Brasil não fala apenas em nome de si mesmo, mas em nome dos povos que vivem nas florestas, nas montanhas, nas planícies e nas margens dos rios.

As Assembleias Legislativas brasileiras — em consonância com as vozes de milhões de cidadãos — fazem um apelo à comunidade internacional:

- Que a transição ecológica global seja **inclusiva, justa e financeiramente viável**;
- Que os países desenvolvidos cumpram os compromissos de financiamento climático previstos no Acordo de Paris;
- Que os parlamentos do mundo reconheçam uns aos outros como **parceiros legítimos da governança global**;
- E que a COP30 seja lembrada não apenas como uma conferência, mas como o **início de uma nova era de cooperação entre povos e instituições**.

Como escreveu **Edgar Morin**, “a humanidade é a consciência da Terra sobre si mesma”.

E é com essa consciência — lúcida, plural e comprometida — que o Brasil se apresenta ao mundo, por meio de suas Assembleias Legislativas, unidas sob o compromisso da **UNALE**, para dizer:

*“Não há tempo a perder. O futuro é agora, e ele começa nos territórios.”*

*Belém do Pará, Brasil – Novembro de 2025  
 Carta da UNALE – Contribuições Legislativas à COP30*

# Expectativas da UNALE para a COP30

A UNALE espera que a COP30 produza decisões claras e exequíveis que desbloqueiem escala e previsibilidade de financiamento climático, com foco em qualidade, adicionalidade e comunicação antecipada dos fluxos, de modo a permitir planejamento efetivo das ações dos entes subnacionais. Esperamos compromissos formais para ampliar desembolsos até 2030 e reabastecimentos céleres dos principais fundos multilaterais, incluindo adaptação e perdas e danos, com redução de barreiras sistêmicas e custos de transação que hoje inviabilizam o acesso dos governos locais.

Defendemos um resultado robusto em perdas e danos que integre governança, conhecimento e financiamento, consolidando sinergia entre o mecanismo de Varsóvia, a Rede de Santiago e o Fundo de Resposta, com reforço de pontos focais nacionais e atualização de grupos de especialistas para acelerar assistência técnica aos territórios.

Quanto à adaptação, esperamos avanços no Objetivo Global de Adaptação que priorizem implementação, com indicadores de meios de implementação e apoio efetivo aos Planos Nacionais e suas agendas subnacionais, transformando planos em projetos financiados e monitoráveis.

A transição justa deve ser reconhecida como processo determinado nacionalmente, socialmente inclusivo e apoiado por cooperação internacional, com meios de implementação como condição para trajetórias resilientes de desenvolvimento e empregos de qualidade nos estados brasileiros.

Em tecnologia, esperamos o fortalecimento do Mecanismo de Tecnologia com mais capacidade do CTCN, apoio às Entidades Nacionais Designadas, promoção de sistemas nacionais de inovação e a operacionalização do Programa de Implementação Tecnológica com componentes de financiamento e remoção de barreiras sistêmicas.

No marco de transparência, defendemos suporte continuado para capacitação institucional que permita reporte de qualidade sem retrocessos, abrangendo preparação de inventários, arranjos institucionais e participação significativa de estados e municípios.

Esperamos a aprovação de um Plano de Ação de Gênero abrangente, inclusivo e orientado à implementação, transversal a mitigação, adaptação, financiamento e tecnologia.

Por fim, reiteramos a necessidade de medidas de resposta que evitem discriminação e restrições disfarçadas ao comércio, promovendo um ambiente econômico internacional aberto que favoreça crescimento sustentável e viabilize a ação climática em todos os níveis de governo.

Com esses parâmetros, a UNALE se compromete a colaborar na implementação dos resultados da COP30, articulando estados, assembleias legislativas e municípios para transformar decisões multilaterais em políticas, projetos e investimentos concretos no território brasileiro.



PELA SUSTENTABILIDADE, PELA  
DEMOCRACIA, PELO FUTURO.

## **União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais – UNALE**

**Presidência:** Deputada Estadual **Tia Ju** (RJ)

### **Assembleias Legislativas Signatárias:**

ALAC – Assembleia Legislativa do Estado do Acre  
ALAL – Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas  
ALAP – Assembleia Legislativa do Estado do Amapá  
ALAM – Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas  
ALBA – Assembleia Legislativa do Estado da Bahia  
ALCE – Assembleia Legislativa do Estado do Ceará  
CLDF – Câmara Legislativa do Distrito Federal  
ALES – Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo  
ALEGO – Assembleia Legislativa do Estado de Goiás  
ALMA – Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão  
ALMT – Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso  
ALMS – Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul  
ALMG – Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais  
ALEPA – Assembleia Legislativa do Estado do Pará  
ALEPB – Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba  
ALEPE – Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco  
ALPI – Assembleia Legislativa do Estado do Piauí  
ALPR – Assembleia Legislativa do Estado do Paraná  
ALRJ – Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro  
ALRN – Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte  
ALRS – Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul  
ALRO – Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia  
ALRR – Assembleia Legislativa do Estado de Roraima  
ALESC – Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
ALESP – Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo  
ALSE – Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe  
ALETO – Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

## Diretoria Executiva da UNALE

### Gestão – 2025

#### **DIRETORIA EXECUTIVA**

**Presidente**  
Tia Ju – RJ

**Vice-Presidente Região Sul**  
Vilmar Zanchin – RS

**Vice-Presidente Região Norte**  
Antonia Sales – AC

**Vice-Presidente Região Centro-Oeste**  
Lidio Lopes – MS

**Vice-Presidente Região Nordeste**  
Eduardo Carneiro – PB

**Vice-Presidente Região Sudeste**  
Zé Laviola – MG

**Secretário-Geral**  
Gabriel Picanço – RR

**Secretaria do Estado do ACRE**  
Dra. Michelle Melo

**Secretário do Estado do MATO GROSSO**  
Valdir Barranco

**Secretária do Estado do RIO GRANDE DO SUL**  
Silvana Covatti

**Secretário do Estado de ALAGOAS**  
Gilvan Barros

**Secretário do Estado do MATO GROSSO DO SUL**  
Júnior Mochi

**Secretário do Estado de RONDÔNIA**  
Ismael Crispin

**Secretário do Estado do AMAPÁ**  
Jory Oeiras

**Secretária do Estado de MINAS GERAIS**  
Nayara Rocha

**Secretário do Estado de RORAIMA**  
Armando Neto

**Secretário do Estado do AMAZONAS**  
Delegado Péricles

**Secretário do Estado do PARÁ**  
Dirceu Ten Caten

**Secretário do Estado de SANTA CATARINA**  
Rodrigo Minotto

**Secretaria do Estado da BAHIA**  
Fabíola Mansur

**Secretaria do Estado da PARAÍBA**  
Camila Toscano

**Secretário do Estado de SÃO PAULO**  
Barros Munhoz

**Secretário do Estado do CEARÁ**  
Stuart Castro

**Secretário do Estado do PARANÁ**  
Anibelli Neto

**Secretário do Estado de SERGIPE**  
Georgeo Passos

**Secretário do Estado do DISTRITO FEDERAL**  
Roosevelt Vilela

**Secretário do Estado de PERNAMBUCO**  
Diogo Moraes

**Secretário do Estado de TOCANTINS**  
Guttierres Torquato

**Secretário do Estado do ESPÍRITO SANTO**  
Marcelo Santos

**Secretário do Estado do PIAUÍ**  
Gessivaldo Isaías

**Secretário do Estado do GOIÁS**  
Coronel Adailton

**Secretária do Estado do RIO DE JANEIRO**  
Célia Jordão

**Secretário do Estado do MARANHÃO**  
Wellington do Curso

**Secretário do Estado do RIO GRANDE DO NORTE**  
Ezequiel Ferreira

**TESOUREIRO-GERAL**

Sérgio Aguiar – CE

**1º TESOUREIRO**

Adjuto Afonso – AM

**2º TESOUREIRA**

Ivana Bastos – BA

**3º TESOUREIRO**

Olyntho Neto – TO

**4º TESOUREIRO**

Luciano Pimentel – SE

**5º TESOUREIRO**

Danniel Librelon – RJ

**CONSELHO FISCAL****PRESIDENTE**

Alencar da Silveira – MG

**VICE-PRESIDENTE**

Valdemar Júnior – TO

**SECRETÁRIA**

Ana Cunha – PA

**4º MEMBRO EFETIVO**

Napoleão Bernardes – SC

**5º MEMBRO EFETIVO**

João Luiz – AM

**6ª MEMBRO EFETIVO**

Catarina Guerra – RR

**7ª MEMBRO EFETIVO**

Eliana Bayer – RS

**1º MEMBRO SUPLENTE**

Ezequiel Neiva – RO

**2º MEMBRO SUPLENTE**

Júlio Rocha – RJ

**3ª MEMBRO SUPLENTE**

Edna Auzier – AP

**4º MEMBRO SUPLENTE**

Filippe Poubel – RJ

**5º MEMBRO SUPLENTE**

Ivan Naatz – SC

**6º MEMBRO SUPLENTE**

Diogo Senior – AP

**7º MEMBRO SUPLENTE**

Marcelo Cruz – RO

**SGAS** 902 Lt. 74, Edifício Athenas - Bloco C, 1º andar Salas 120 a 131  
 CEP: 70390-020 – Brasília, DF, Brasil

© 2016–2025 – UNALE – National Union of State Legislators and Legislative Assemblies. All Rights Reserved.



# Message from the President of UNALE – State Deputy Tia Ju

*With profound honor and a deep sense of responsibility, I present to the world this Letter of Contributions from Brazil's State Legislatures to COP30, the result of the collaborative work of the Legislative Assemblies of Brazil, under the coordination of the National Union of State Legislators and Legislative Assemblies (UNALE).*

*By hosting COP30 in Belém do Pará, Brazil takes on the role of host not only of a conference but of a new era—one in which climate action must be concrete, inclusive, and just. An era in which the state parliaments—the voices of the populations of Brazil's 27 states—reaffirm that democracy is also environmental.*

*This Letter is born from listening to the territories, science, and society. It is a document that embodies the effort of Brazilian states to transform the challenges of the climate crisis into opportunities for innovation, solidarity, and sustainable development.*

*UNALE believes that addressing climate change is not merely an environmental issue but an ethical and intergenerational pact. Our commitment is with the present and the future—with life in all its forms.*

*Bringing the voices of the states to COP30 reaffirms the power of democratic representation and the strength of a country that believes in dialogue, justice, and the preservation of our common home: Earth.*

*With faith, courage, and cooperation, we continue making history.*

*State Deputy Tia Ju - President of UNALE*

*Belém do Pará, November 2025*



# Contributions of Brazil's State Legislative Assemblies

## 1. Introduction

*In 2025, Brazil will host one of the most decisive gatherings of the century: the 30th United Nations Conference on Climate Change (COP30), in Belém do Pará. Holding this Conference in the Amazon — the planet's climatic heart — transcends geographic symbolism; it reaffirms the nation's leading role in building a new paradigm of sustainable development in a world confronting the physical and moral limits of the prevailing economic model.*

*The climate crisis is no longer merely an environmental issue; today, it is the greatest civilizational challenge of our time, as stated by Ulrich Beck (2010) and Anthony Giddens (2009). It redefines politics, the economy, and the very notion of security. It demands from governments and institutions a complex, multilevel governance capable of linking the global and the local, the technical and the human, planning and solidarity.*

*It is within this context that the strategic role of the National Union of State Legislators and Legislative Assemblies (UNALE) emerges. Created to strengthen state parliaments and federative democracy, UNALE represents the 1,059 deputies from Brazil's 27 states, fostering dialogue among the legislative and executive branches and civil society. Over recent years, the organization has consolidated itself as a hub for legislative knowledge-building and policy integration — and now, with COP30, it assumes a new and necessary mission: to be the voice of the state parliaments in the global climate agenda.*

*UNALE understands that there can be no effective climate policy without territorialization. It is in the states and municipalities where the effects of the crisis materialize — in the floods that devastate cities, in the droughts that threaten harvests, in the heat islands that endanger health, and in the social inequality worsened by environmental vulnerability. Therefore, climate action must begin where people live.*

*In this sense, the **Legislative Assemblies** are the first institutional line of defense for sustainability. They are the arenas where laws governing land use, water management, environmental licensing, energy, transportation, and environmental education are formulated, monitored, and improved. State parliaments translate major international agreements into rules and policies applicable to their territories and foster dialogue with mayors, secretaries, entrepreneurs, farmers, scientists, and communities.*

*The importance of the Legislative Assemblies in confronting the climate crisis also lies in their democratic and representative nature. As noted by Nobel Laureate Elinor Ostrom (2009), the most effective environmental governance emerges from **polycentric networks**, where different levels of government share responsibilities and learning processes. Brazil's federal system offers this possibility — and state legislatures, acting cooperatively, become central actors in a polycentric and adaptive governance model.*

*From both theoretical and practical perspectives, the role of the Assemblies aligns with Ignacy Sachs' (1986) concept of ecodevelopment, which proposes a model of progress grounded in social justice, ecological prudence, and economic viability. This vision reinforces the idea that there is no sustainability without democracy, nor democracy without participation.*

*Likewise, Amartya Sen (1999) argues that development is, above all, the expansion of human freedoms — and that environmental degradation curtails these freedoms by limiting access to a dignified life, to health, and to the future. By bringing environmental issues closer to the concrete demands of the population, state parliaments act as an antidote to environmental inequality and as instruments of civic empowerment.*

*UNALE thus takes on the role of **coordinator of a green legislative diplomacy**, integrating the contributions of state parliaments and presenting to the United Nations, through this Letter to COP30, a synthesis of proposed actions to confront the climate emergency across four interdependent dimensions: institutional, environmental, economic, and social.*

*This Letter is the result of a collaborative effort among four Legislative Assemblies — **Minas Gerais, Santa Catarina, Mato Grosso, and Rio Grande do Sul** — which organized technical seminars, regional forums, and participatory consultations to build their respective climate agendas. Each state, with its distinct realities and challenges, offers complementary contributions:*

- **Minas Gerais**, with the development of guidelines for coping with droughts and extreme rainfall;
- **Santa Catarina**, with the integration between production and preservation;
- **Mato Grosso**, with a solid environmental and legal framework;
- **Rio Grande do Sul**, with the RS 25 Pact and its model of social participation and institutional innovation.

*These experiences converge toward a common point: the urgency of an **active climate federalism**, in which Legislative Assemblies are recognized as key actors in implementing the **Sustainable Development Goals (SDGs)** and the **Paris Agreement**.*

*Also inspired by Edgar Morin (2005), who invites us to see Earth as a "community of destiny," the Assemblies reaffirm their commitment to transforming the climate challenge into an opportunity for reconstruction — not only of physical infrastructures but also of the values, relationships, and hopes that sustain democratic life.*

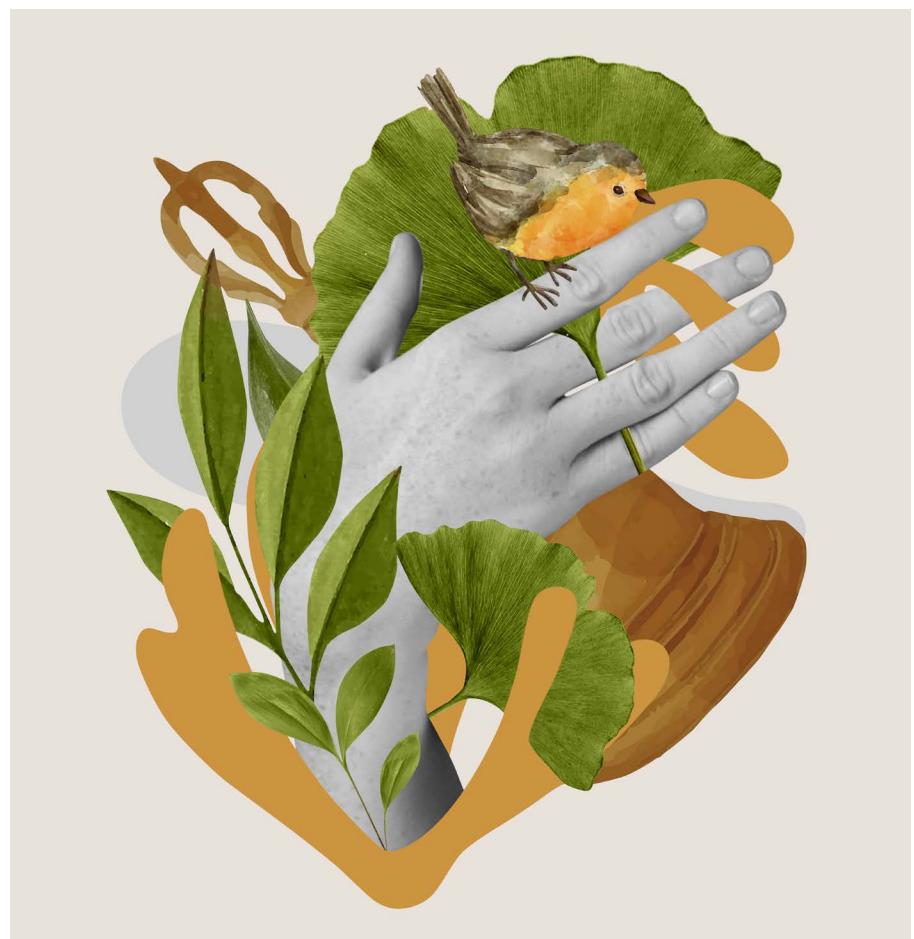
*Thus, by “thinking globally and acting locally,” as proposed by Marshall McLuhan, Brazil’s state legislatures present themselves as instruments of a just ecological transition, capable of fostering innovation, inclusion, and social justice from within their territories.*

*Therefore, COP30 is much more than an environmental conference — it is a moment to reaffirm the protagonism of states and their parliaments in shaping a sustainable, united, and federative Brazil — a project born in the Assemblies but belonging to the entire Brazilian society.*

## 2. Purpose of the Letter

*To consolidate the contributions of Brazil’s State Parliaments to COP30 by articulating a common subnational climate action agenda that:*

- **Reinforces** the role of the Legislative Assemblies in climate governance;
- **Promotes** the integration of public policies, science, and society;
- **Establishes** guidelines for mitigation, adaptation, and green financing;
- **Expands** federative and international cooperation around sustainability.



### 3. Integrated Visions

*The four dimensions that structure this Letter — **institutional, environmental, economic, and social** — are interconnected by a common principle: sustainability as a State policy, not a government policy.*

*The Legislative Assemblies are the vital link connecting territory to legislation, science to politics, and citizens to global goals.*

*What follows are the four structuring dimensions of Brazil's legislative climate action.*



#### 3.1. Institutional Vision — Climate Federalism and Multilevel Governance

*The institutional dimension forms the foundation of sustainable climate action. The experiences of **Minas Gerais, Santa Catarina, Mato Grosso, and Rio Grande do Sul** demonstrate that successful mitigation and adaptation to climate change depend on the State's ability to operate in networks — ensuring coordination among the Union, states, and municipalities — and on the creation of permanent and transparent governance instruments.*

##### 3.1.1. Interfederative Governance

Inspired by **Elinor Ostrom** and the theory of polycentric governance, the Assemblies recognize that the decentralization of environmental decision-making strengthens both responsiveness and shared responsibility.

- **Minas Gerais** proposes the creation of a Unified Climate Monitoring System and the formation of intermunicipal civil defense consortia focused on extreme events.
- **Santa Catarina** emphasizes the articulation between production and preservation through legal frameworks and incentives for best environmental practices.
- **Mato Grosso** strengthens the role of Climate Change Forums and Permanent Legislative Committees, consolidating instruments of social oversight.
- **Rio Grande do Sul**, through the RS 25 Pact, presents a model of public participation — both digital and in-person — engaging more than 12,000 citizens.

### 3.1.2. Institutionalization of Climate Policy

*State parliaments commit to consolidating structural laws that ensure the continuity of environmental policies, regardless of electoral cycles. Recommendations include:*

- *Inclusion of State Climate Action Plans in the Multi-Year Plans (PPAs);*
- *Creation of Permanent Legislative Climate Change Committees;*
- *Legislative harmonization with the Paris Agreement and the 2030 Agenda for Sustainable Development Goals (SDGs);*
- *Establishment of a National Protocol for Climate Emergencies, with guidelines for disaster decrees.*

### 3.1.3. Transparency, Data, and Innovation

*Information is an essential tool of governance. The following are proposed:*

- *Creation of Legislative Portals for the Climate Crisis, providing open data on regional vulnerabilities;*
- *Integration of Assemblies into the Sustainable Legislative Network for the exchange of best practices;*
- *Use of artificial intelligence and georeferencing to monitor environmental targets and issue preventive alerts.*



## 3.2. Environmental Vision — The Earth as a Common Heritage

The environmental dimension underpins all others, as the climate is the ultimate global public good. The protection of natural resources and the sustainable use of biodiversity are essential for maintaining life, the economy, and social justice.

### 3.2.1. Water Resources and Soil Conservation

The droughts, floods, and landslides affecting Brazil confirm the urgency of integrated water and soil management.

- **Minas Gerais** proposes educational initiatives and incentives for rural producers to adopt no-till farming, the use of micro-dams (barraginhas), and aquifer recharge programs.
- **Rio Grande do Sul** advocates for the reforestation of watersheds and the use of urban drainage technologies to prevent flooding.
- **Mato Grosso** proposes strengthening the State Water Resources Policy and creating incentives for micro-basin restoration.

### 3.2.2. Energy Transition and Low-Carbon Economy

*Inspired by the 2030 Agenda and the principles of the green economy, the Assemblies advocate for:*

- *Incentives for distributed solar and biogas generation;*
- *Creation of state biofuel and green hydrogen programs;*
- *Promotion of electric mobility and low-carbon public transportation;*
- *Encouragement of energy efficiency in public and private buildings.*

### 3.2.3. Biodiversity and Ecosystem Services

*Biodiversity conservation policies are a pillar of climate adaptation. Proposed actions include:*

- *Expansion of Payment for Environmental Services (PES) and incentives for water production and riparian forest conservation;*
- *Regulation of state carbon markets with scientific monitoring of emissions;*
- *Protection of the Cerrado, Caatinga, Pantanal, and Atlantic Forest biomes, with restoration of degraded areas and reforestation of native species.*

### 3.2.4. Environmental Education and Culture

Climate change is also a cultural issue. Inspired by **Paulo Freire** and **Edgar Morin**, the Assemblies recognize the importance of emancipatory environmental education. Proposed actions:

- Inclusion of *climate, ecology, and citizenship* topics in school curricula;
- Creation of *training programs* for municipal managers and community leaders;
- Public awareness campaigns on *responsible consumption and circular economy*.



### 3.3. Economic Vision — Sustainable Growth and Just Transition

*Sustainability is not an obstacle to development but its condition.*

*The states demonstrate that it is possible to combine productivity, innovation, and environmental protection under the paradigm of a just transition — a central concept promoted by the International Labour Organization (ILO) and UN Environment.*

### 3.3.1. Innovation and Green Credit

- **Minas Gerais** suggests including climate criteria in the Ecological ICMS and prioritizing mitigation projects in public calls.
- **Mato Grosso** established the State Environmental Fund (FEMAM) to finance deforestation-reduction actions.
- **Santa Catarina** proposes fiscal incentives for circular economy and clean production.
- **Rio Grande do Sul** presents the Sustainable Logistics Plan, which reduces costs and emissions.

#### Joint Proposals:

- Creation of green credit lines in state development banks;
- Regulation of green bonds and climate bonds;
- Establishment of climate disaster funds based on the polluter-pays principle.

### 3.3.2. Agroecology and Bioeconomy

*The states advocate for the valorization of sustainable production chains:*

- Expansion of credit access for agroecological and bioproduct production;
- Support for research on bio-inputs and agricultural waste composting;
- Creation of state sustainability seals for rural and fishing activities;
- Incentives for sustainable forestry production and community-based ecotourism.

### 3.3.3. Circular Economy and Industrial Innovation

*Transitioning to a circular production model requires requalification of the industrial sector:*

- Implementation of reverse logistics policies and waste reuse programs;
- Creation of green technology innovation hubs in partnership with universities;
- Promotion of low-impact product manufacturing and sustainability certification;

*Strengthening of the recycling industry and waste-picker cooperatives.*



### 3.4. Social Vision — Climate Justice and Inclusive Sustainability

*The social dimension is the heart of this Letter.*

*The climate crisis deepens inequalities and imposes new vulnerabilities on the poorest populations, women, Indigenous peoples, Afro-descendant (quilombola) communities, and riverside dwellers.*

*Inspired by Robert Bullard's theories of environmental justice and Leonardo Boff's ethics of care, the Assemblies reaffirm that there can be no sustainability without equity.*

#### 3.4.1. Adaptation and Community Resilience

- **Minas Gerais** proposes mapping social groups at climate risk and creating local mitigation councils.
- **Rio Grande do Sul** integrates accessibility and diversity into the environmental agenda, promoting inclusion in public policies.

##### Proposals:

- *Creation of state social adaptation plans with a gender and race perspective;*
- *Implementation of dignified climate resettlement programs for displaced families;*
- *Support for community disaster-prevention brigades.*

#### 3.4.2. Education, Culture, and Communication

- *Implementation of climate education in public schools, with an emphasis on youth participation;*
- *Support for training environmental community leaders;*
- *Use of public communication to combat climate misinformation and promote a culture of socio-environmental peace.*

#### 3.4.3. Green Job Creation

- *Establishment of state training centers for green jobs and solidarity-based economies;*
- *Support for formalization of recycling, reforestation, and solar energy cooperatives;*
- *Promotion of public-private partnerships to employ workers transitioning from polluting sectors.*

## 4. Collaboration for Society and for the World

*The climate crisis is the convergence point of all contemporary crises — environmental, economic, social, and ethical. No institution, territory, or government can face it alone. It demands what **Edgar Morin** calls an “intelligence of complexity”: the ability to understand the interconnections among phenomena and to build collaborative responses that unite the local and the global, the technical and the human, the present and the future.*

*In this context, Brazil's **State Legislative Assemblies**, under the coordination of **UNALE**, present themselves as strategic actors in multilevel climate governance, forming a living bridge between international commitments and local realities.*

*As **Amartya Sen** reminds us, sustainable development exists only when it expands people's freedoms — the freedom to live without fear of hunger, natural disasters, disease, and exclusion. This expansion depends on the capacity of public institutions to listen, represent, and act on behalf of citizens, transforming suffering into policy and challenges into opportunities.*



## 4.1. The Role of the Legislative Assemblies as Articulators of Climate Action

*By their representative and territorial nature, Legislative Assemblies are permanent centers of democratic deliberation. They hold both the social legitimacy and the political power to:*

- *Translate global agreements into local legislation;*
- *Monitor the implementation of mitigation and adaptation goals;*
- *Oversee public policies and environmental budgets;*
- *Promote public debate on sustainability and socio-environmental rights;*
- *Ensure transparency, equity, and institutional continuity in climate policies.*

*The Assemblies are, therefore, mediators of **Brazilian climate federalism**, transforming social demands into legal norms and norms into effective action in the territories.*

*This federative structure makes Brazil an exemplary case of what **Elinor Ostrom** described as polycentric governance — a model in which multiple decision centers coexist, cooperate, and learn from each other, thereby strengthening collective effectiveness.*

*In practice, this polycentric governance takes shape as a network of state Assemblies that, connected through **UNALE**, act as sensors and multipliers of climate action — bringing the debate to communities and returning locally generated knowledge to the global sphere.*

## 4.2. UNALE as a Vector of Green Legislative Diplomacy

*The National Union of State Legislators and Legislative Assemblies (**UNALE**) represents the link between the subnational legislative power and the international environmental governance system.*

*More than an associative entity, UNALE performs a parliamentary diplomacy role, connecting state parliaments to the United Nations' multilateral networks, organized civil society, and universities.*

*At COP30, UNALE presents itself as the unified voice of Brazil's Legislative Assemblies, demonstrating that sustainability is not merely a technical commitment but a **federative, ethical, and intergenerational pact**.*

*This green legislative diplomacy is based on the following pillars:*

- *Integration between states and municipalities around shared goals;*
- *Exchange of legislation and environmental best practices;*

- *Legislative innovation through the use of data, indicators, and digital platforms;*
- *Inclusion, ensuring the representation of women, youth, and traditional communities in environmental decision-making.*

*Through this, UNALE contributes to consolidating a model of **sustainable parliamentarism**, in which each Assembly acts as an active cell of global climate policy.*

### **4.3. Local Action as a Global Response**

*'Think globally and act locally,' as taught by Marshall McLuhan, is more than a conceptual maxim — it is a survival strategy.*

*The effects of climate change manifest themselves in the territory: on the banks of a river that overflows, in a crop that dries out, on a hillside that collapses, in a school that must close during a storm.*

*Therefore, confronting the climate crisis must begin **from the bottom up** — in communities, municipalities, and Assemblies.*

*Each local public policy, each law passed, each budget reoriented toward sustainability represents a concrete response to the **Paris Agreement**.*

*The cumulative impact of these decentralized actions — from payment-for-environmental-services programs in **Santa Catarina** to sustainable logistics plans in **Rio Grande do Sul**, and the innovative legislation in **Mato Grosso** and **Minas Gerais** — forms the real foundation for achieving Brazil's climate goals.*

Thus, Brazil reaffirms its status as a **socio-environmental power**, whose richness lies not only in the Amazon rainforest but also in the diversity of its democratic institutions — capable of crafting climate policies consistent with the realities of each biome and each people.

### **4.4. Climate Citizenship and the Culture of Care**

*Beyond public policies, the ecological transition requires a new civilizational culture — one based on empathy, solidarity, and shared responsibility.*

*As Leonardo Boff asserts, integral ecology implies an "active care for our common home," uniting spirituality and politics, ethics and practice.*

*In this spirit, the Assemblies propose to promote **climate citizenship**, valuing social engagement, environmental education, and popular participation.*

*This means ensuring that every citizen — farmer, student, fisher, scientist, or entrepreneur — has both a voice and a responsibility in building a sustainable future.*

*The climate education policies defended by Minas Gerais and Mato Grosso, as well as the digital citizen participation initiatives such as RS 25 Pact, are concrete expressions of this emerging planetary citizenship.*

#### 4.5. A New Global Ethical Pact

*COP30 is a historical turning point. It must not be merely a forum for technical commitments but an ethical milestone for civilization.*

*The planet demands from us a new moral contract — a pact of intergenerational co-responsibility.*

*As Hans Jonas stated in *The Imperative of Responsibility*, contemporary ethics must include the future as a subject of rights. Climate policy, therefore, is the politics of tomorrow — a promise that our children's children will still breathe clean air, drink pure water, and live with hope.*

*The Legislative Assemblies of Brazil, united under the coordination of UNALE, reaffirm in this Letter that sustainability is the new grammar of democracy.*

*It redefines the relationships between State and society, economy and nature, growth and justice — and above all, it reaffirms the transformative power of institutions when guided by values of care, solidarity, and commitment to the common good.*

#### 4.6. A Call to Action

*This Letter, built upon the contributions of Minas Gerais, Santa Catarina, Mato Grosso, and Rio Grande do Sul, is not merely a technical document — it is a political and moral manifesto.*

*It calls upon governments, parliaments, businesses, and citizens to recognize that climate change is humanity's ultimate test.*

*The success of global goals will depend on our ability to turn international commitments into local action — and on the courage to make the future a public policy.*

*Brazil's Legislative Assemblies, united through UNALE, commit to continuing this work by:*

- *Legislating based on scientific evidence and social justice;*
- *Integrating communities into decision-making processes;*
- *Defending biodiversity and human dignity;*
- *Promoting development with responsibility and sensitivity.*

*Because, as Edgar Morin said, "The Earth is a community of destiny — we will be saved together, or we will perish separately." 5. Conclusion and Next*

## Steps

### 5. Conclusion and Next Steps

*COP30, hosted in Belém do Pará, marks a historic turning point in the fight against climate change and in reaffirming the role of subnational democracies. For the first time, Brazil — a nation of continental dimensions and unparalleled biodiversity — welcomes, in the very heart of the Amazon, a global dialogue on the planet's climatic future.*

*In this context, the National Union of State Legislators and Legislative Assemblies (UNALE) presents, on behalf of Brazil's 27 State Legislative Assemblies, this UNALE Letter – Legislative Contributions to COP30, the result of a technical, participatory, and federative process that reflects the commitment of state*

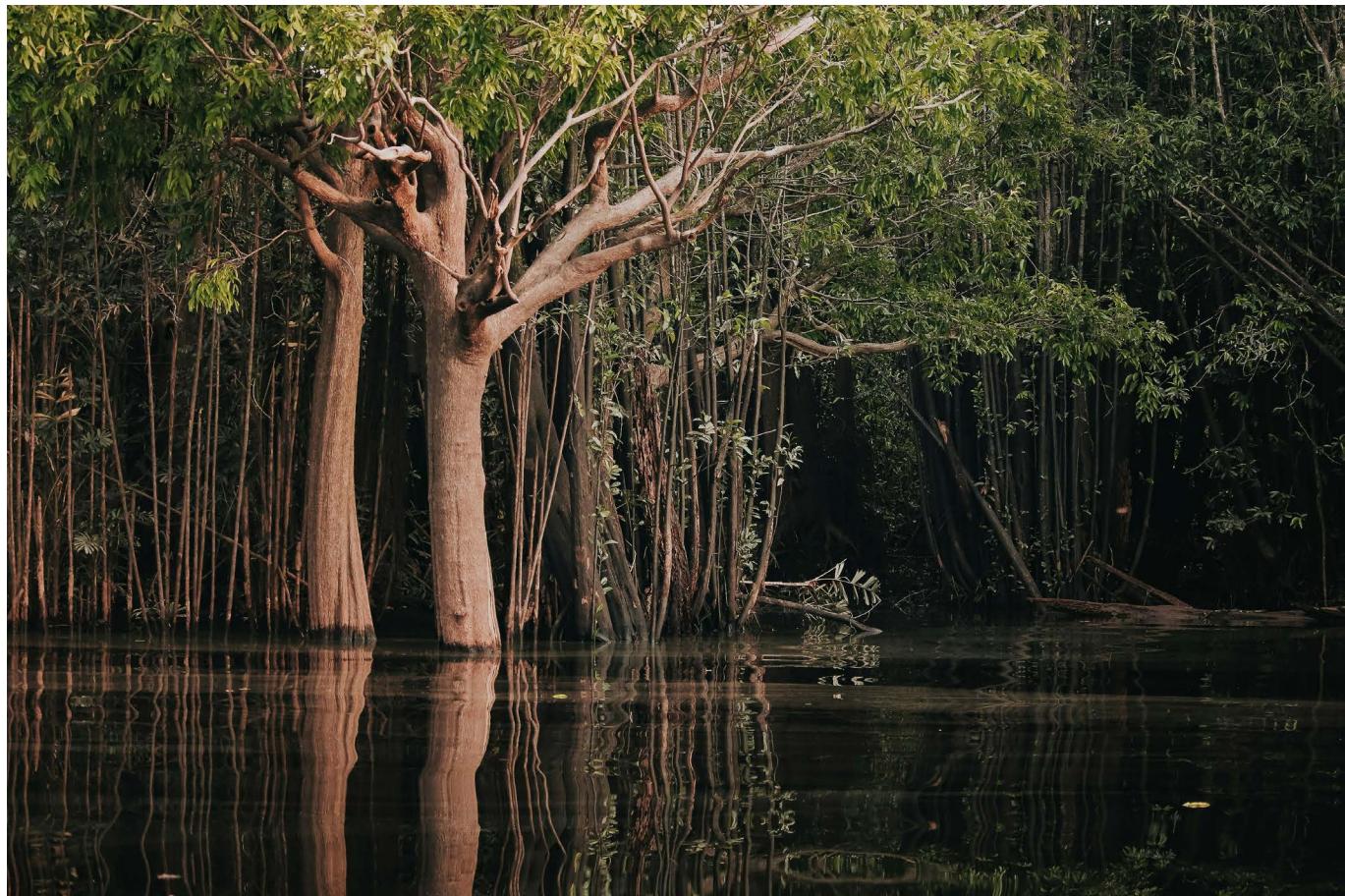


Foto de Jean Gc

*parliaments to sustainable development and climate justice.*

## 5.1. UNALE's Role in the New Federative Climate Architecture

*UNALE reaffirms that the states and their parliaments are indispensable pillars of Brazil's climate action.*

*The fulfillment of Brazil's international commitments — particularly the **Paris Agreement (2015)** and the **United Nations 2030 Agenda** — depends on the states' ability to translate global goals into local, territorialized, and sustainable policies.*

*To achieve this, it is essential to strengthen a new **federative climate architecture**, in which the Legislative Assemblies:*

- *Act as permanent bodies for monitoring and deliberating on mitigation and adaptation policies;*
- *Participate in international environmental governance forums as subnational representatives;*
- *Develop legislation integrated with the **National Environmental System (SISNAMA)** and the **State Climate Change Plans**;*
- *Are recognized by the **United Nations (UN)** and the **UNFCCC** as legitimate institutional actors in implementing global agreements.*

*This legislative decentralization — accompanied by transparency and cooperation — embodies what **Elinor Ostrom** called polycentric governance: multiple decision centers working in a coordinated and responsible manner to preserve the planet's common goods.*

## 5.2. Summary of Proposals and Commitments

*Based on the contributions of the Assemblies of **Minas Gerais, Santa Catarina, Mato Grosso, and Rio Grande do Sul**, UNALE presents the following **priority actions and strategic commitments** to be considered by the international community and the Brazilian government within the scope of COP30:*

### A. Institutional Axis – Climate Federalism and Governance

1. Creation of the **National System of Federative Climate Governance (SINGOC)**, integrating Legislative Assemblies, state secretariats, and intermunicipal consortia into a shared network of data and decisions.
2. Mandatory inclusion of **State Climate Action Plans** in state PPAs (Multi-Year Plans), with mitigation and adaptation targets revised every four years.

3. Institutionalization of **Permanent Legislative Committees on Climate Change** in all Assemblies.
4. Membership of all state parliaments in the **Sustainable Legislative Network**, coordinated by UNALE, as a space for innovation and exchange of best practices.
5. Creation of **Legislative Climate Change Observatories**, ensuring public access to data, indicators, and comparative legislation.

## B. Environmental Axis – Protection, Resilience, and Innovation

1. Implementation of **State Payment for Environmental Services (PES) Programs**, focusing on rural producers and traditional communities that preserve natural resources.
2. Establishment of **State Climate Catastrophe Funds**, financed by sectoral contributions and carbon market resources.
3. Regulation and operation of the **Subnational Brazilian Carbon Market**, coordinated with the national system and international certifications.
4. Expansion of **reforestation initiatives** with native species and recovery of degraded areas across all Brazilian biomes.
5. Development of **integrated water resource management plans** and governance frameworks for interstate river basins.

## C. Economic Axis – Just Transition and Green Development

1. Creation of **state green credit lines** and **sustainable bonds**, in partnership with public banks and multilateral organizations.
2. Incorporation of **climate criteria** and **ESG indicators** into state fiscal policies and public procurement contracts.
3. Strengthening of **bioeconomy** and **community-based agroecology**, especially in Amazonian, Pantanal, and semi-arid regions.
4. Promotion of **electric mobility**, clean public transport, and **distributed renewable energy generation**.
5. Establishment of **state programs for green technological innovation**, including incubators and hubs for sustainable startups.

## D. Social Axis – Climate Justice and Environmental Citizenship

1. Development of **State Social Adaptation Plans** with a gender, race, and territorial perspective.
2. Implementation of **dignified climate resettlement programs**

for populations affected by extreme events.

3. Inclusion of **climate education** in school curricula and promotion of **public awareness campaigns** on environmental responsibility.
4. Promotion of **green and solidarity-based employment**, with workforce training for sustainable sectors.
5. Support for **digital and in-person social participation** in forums and public hearings on environmental policies.

### **5.3. Ethical and Intergenerational Commitment**

*By approving this Letter, the Legislative Assemblies publicly commit to making sustainability the new grammar of Brazilian public policy.*

*Inspired by Hans Jonas' principle of intergenerational responsibility, they reaffirm that governing is also protecting the future — and that the future is a right for all.*

*As host of COP30, Brazil assumes the moral duty to lead by example: to govern sustainably, with social justice and a planetary commitment.*

**UNALE**, for its part, commits to:

- *Integrating state legislatures into the review process of Brazil's Nationally Determined Contributions (NDCs);*
- *Promoting international cooperation among subnational parliaments across Latin America and the world;*
- *Supporting the creation of a Latin American Network of Green Parliaments, headquartered in Brazil;*
- *Publishing annual reports monitoring state climate policies.*

### **5.4. Final Appeal to the International Community**

*Brazil speaks not only for itself but for the peoples who live in the forests, mountains, plains, and riverbanks.*

*The Brazilian Legislative Assemblies — echoing the voices of millions of citizens — make the following appeal to the international community:*

- *That the global ecological transition be inclusive, just, and financially viable;*

- *That developed countries honor their climate finance commitments under the Paris Agreement;*
- *That parliaments around the world recognize one another as legitimate partners in global governance;*
- *And that COP30 be remembered not merely as a conference but as the beginning of a new era of cooperation among peoples and institutions.*

As **Edgar Morin** wrote, "Humanity is the Earth's consciousness of itself."

*And it is with this consciousness — lucid, plural, and committed — that Brazil presents itself to the world through its Legislative Assemblies, united under UNALE's commitment, to declare:*

*"There is no time to lose. The future is now, and it begins in the territories."*

***Belém do Pará, Brazil – November 2025***  
***UNALE Letter – Legislative Contributions to COP30***

# UNALE's Expectations for COP30

*UNALE expects COP30 to deliver clear and actionable decisions that unlock the scale and predictability of climate finance, focusing on quality, additionality, and early communication of financial flows so that subnational entities can effectively plan climate actions. We expect formal commitments to increase disbursements by 2030 and to expedite replenishments of the main multilateral funds, including those for adaptation and loss and damage, while reducing systemic barriers and transaction costs that currently hinder local governments' access to resources.*

*We advocate for a robust outcome on loss and damage that integrates governance, knowledge, and financing, consolidating synergy between the Warsaw Mechanism, the Santiago Network, and the Loss and Damage Response Fund. Strengthening national focal points and updating expert groups to accelerate technical assistance at the territorial level are equally important.*

*Regarding adaptation, we expect progress on the Global Goal on Adaptation that prioritizes implementation, with measurable indicators of means of implementation and effective support for National Adaptation Plans and their subnational agendas — turning plans into financed and monitorable projects.*

*The just transition must be recognized as a nationally determined and socially inclusive process, supported by international cooperation, with means of implementation as a prerequisite for resilient development pathways and quality employment across Brazilian states.*

*On technology, we expect the strengthening of the Technology Mechanism, increased CTCN capacity, support for National Designated Entities, promotion of national innovation systems, and the operationalization of the Technology Implementation Programme with financial components and the removal of systemic barriers.*

*In the transparency framework, we call for sustained institutional capacity-building support that enables high-quality reporting without backsliding, encompassing inventory preparation, institutional arrangements, and meaningful participation of states and municipalities.*

*We also expect the approval of a comprehensive, inclusive, and action-oriented Gender Action Plan, transversal to mitigation, adaptation, finance, and technology.*

*Finally, we reiterate the need for response measures that avoid discrimination or disguised restrictions on trade, fostering an open international economic environment that supports sustainable growth and enables climate action at all levels of government.*

*With these parameters, UNALE commits to collaborating in the implementation of COP30 outcomes, linking states, legislative assemblies, and municipalities to transform multilateral decisions into concrete policies, projects, and investments across Brazilian territories.*



**National Union of State Legislators and Legislative Assemblies – UNALE**

**Presidency: State Deputy Tia Ju (RJ)**

**Signatory Legislative Assemblies:**

ALAC – Assembleia Legislativa do Estado do Acre  
ALAL – Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas  
ALAP – Assembleia Legislativa do Estado do Amapá  
ALAM – Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas  
ALBA – Assembleia Legislativa do Estado da Bahia  
ALCE – Assembleia Legislativa do Estado do Ceará  
CLDF – Câmara Legislativa do Distrito Federal  
ALES – Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo  
ALEGO – Assembleia Legislativa do Estado de Goiás  
ALMA – Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão  
ALMT – Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso  
ALMS – Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul  
ALMG – Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais  
ALEPA – Assembleia Legislativa do Estado do Pará  
ALEPB – Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba  
ALEPE – Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco  
ALPI – Assembleia Legislativa do Estado do Piauí  
ALPR – Assembleia Legislativa do Estado do Paraná  
ALRJ – Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro  
ALRN – Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte  
ALRS – Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul  
ALRO – Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia  
ALRR – Assembleia Legislativa do Estado de Roraima  
ALESC – Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
ALESP – Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo  
ALSE – Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe  
ALETO – Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

## ***UNALE Executive Board***

***Term – 2025***

### **Executive Board**

**President**  
Tia Ju – RJ

**Vice President – Southern Region**  
Vilmar Zanchin – RS

**Vice President – Northern Region**  
Antonia Sales – AC

**Vice President – Central-West Region**  
Lidio Lopes – MS

**Vice President – Northeastern Region**  
Eduardo Carneiro – PB

**Vice President – Southeastern Region**  
Zé Laviola – MG

**Secretary-General**  
Gabriel Picanço – RR

**State Secretary – ACRE**  
Dra. Michelle Melo

**State Secretary – MATO GROSSO**  
Valdir Barranco

**State Secretary – RIO GRANDE DO SUL**  
Silvana Covatti

**State Secretary – ALAGOAS**  
Gilvan Barros

**State Secretary – MATO GROSSO DO SUL**  
Júnior Mochi

**State Secretary – RONDÔNIA**  
Ismael Crispin

**State Secretary – AMAPÁ**  
Jory Oeiras

**State Secretary – MINAS GERAIS**  
Nayara Rocha

**State Secretary – RORAIMA**  
Armando Neto

**State Secretary – AMAZONAS**  
Delegado Péricles

**State Secretary – PARÁ**  
Dirceu Ten Caten

**State Secretary – SANTA CATARINA**  
Rodrigo Minotto

**State Secretary – BAHIA**  
Fabíola Mansur

**State Secretary – PARAÍBA**  
Camila Toscano

**State Secretary – SÃO PAULO**  
Barros Munhoz

**State Secretary – CEARÁ**  
Stuart Castro

**State Secretary – PARANÁ**  
Anibelli Neto

**State Secretary – SERGIPE**  
Georgeo Passos

**State Secretary – DISTRITO FEDERAL**  
Roosevelt Vilela

**State Secretary – PERNAMBUCO**  
Diogo Moraes

**State Secretary – TOCANTINS**  
Guttierres Torquato

**State Secretary – ESPÍRITO SANTO**  
Marcelo Santos

**State Secretary – PIAUÍ**  
Gessivaldo Isaías

**State Secretary – GOIÁS**  
Coronel Adailton

**State Secretary – RIO DE JANEIRO**  
Célia Jordão

**State Secretary – MARANHÃO**  
Wellington do Curso

**State Secretary – RIO GRANDE DO NORTE**  
Ezequiel Ferreira

**GENERAL TREASURER**

Sérgio Aguiar – CE

**1ST TREASURER**

Adjuto Afonso – AM

**2ND TREASURER**

Ivana Bastos – BA

**3RD TREASURER**

Olyntho Neto – TO

**4TH TREASURER**

Luciano Pimentel – SE

**5TH TREASURER**

Danniel Librelon – RJ

**FISCAL COUNCIL**

**PRESIDENT**

Alencar da Silveira – MG

**VICE PRESIDENT**

Valdemar Júnior – TO

**SECRETARY**

Ana Cunha – PA

**4TH REGULAR MEMBER**

Napoleão Bernardes – SC

**5TH REGULAR MEMBER**

João Luiz – AM

**6TH REGULAR MEMBER**

Catarina Guerra – RR

**7TH REGULAR MEMBER**

Eliana Bayer – RS

**1ST ALTERNATE MEMBER**

Ezequiel Neiva – RO

**2ND ALTERNATE MEMBER**

Júlio Rocha – RJ

**3RD ALTERNATE MEMBER**

Edna Auzier – AP

**4TH ALTERNATE MEMBER**

Filippe Poubel – RJ

**5TH ALTERNATE MEMBER**

Ivan Naatz – SC

**6TH ALTERNATE MEMBER**

Diogo Senior – AP

**7TH ALTERNATE MEMBER**

Marcelo Cruz – RO

**SGAS** 902, Lot 74, Edifício Athenas – Block C, 1st Floor, Rooms 120–131  
ZIP Code: 70390-020 – Brasília, DF, Brazil

© 2016-2025 - UNALE - União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais. Todos os direitos reservados.



COP 30  
**BRASIL**  
AMAZÔNIA  
BELEM 2025

# Referências Bibliográficas *Bibliographic References*

- BECK, Ulrich.** *Sociedade de risco: rumo a uma outra modernidade.* 2. ed. São Paulo: Editora 34, 2010.
- BOFF, Leonardo.** *Ecologia: grito da Terra, grito dos pobres.* 20. ed. Rio de Janeiro: Sextante, 2015.
- BULLARD, Robert D.** *Dumping in Dixie: race, class, and environmental quality.* 3. ed. Boulder: Westview Press, 2000.
- FREIRE, Paulo.** *Pedagogia da esperança: um reencontro com a pedagogia do oprimido.* 21. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2014.
- GIDDENS, Anthony.** *A política da mudança climática.* Rio de Janeiro: Zahar, 2009.
- JONAS, Hans.** *O princípio responsabilidade: ensaio de uma ética para a civilização tecnológica.* Rio de Janeiro: PUC-Rio; Contraponto, 2006.
- MCLUHAN, Marshall.** *Os meios de comunicação como extensões do homem.* São Paulo: Cultrix, 1969.
- MORIN, Edgar.** *A via: para o futuro da humanidade.* Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.
- OSTROM, Elinor.** *Governing the commons: the evolution of institutions for collective action.* Cambridge: Cambridge University Press, 1990.
- OSTROM, Elinor.** *Polycentric systems for coping with collective action and global environmental change.* *Global Environmental Change*, v. 20, n. 4, p. 550–557, 2009.
- SACHS, Ignacy.** *Estratégias de transição para o século XXI: desenvolvimento e meio ambiente.* São Paulo: Studio Nobel, 1986.
- SEN, Amartya.** *Desenvolvimento como liberdade.* São Paulo: Companhia das Letras, 1999.
- Outros documentos e referências institucionais citadas**
- ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU).** *Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.* Nova York: ONU, 2015. Disponível em: <https://www.un.org/sustainabledevelopment/pt/>. Acesso em: 8 nov. 2025.
- CONVENÇÃO-QUADRO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS (UNFCCC).** *Acordo de Paris.* Paris: UNFCCC, 2015. Disponível em: <https://unfccc.int/process-and-meetings/the-paris-agreement/the-paris-agreement>. Acesso em: 8 nov. 2025.
- ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT).** *Diretrizes para uma transição justa para economias e sociedades ambientalmente sustentáveis para todos.* Genebra: OIT, 2015.



BELÉM 2025

**CARTA DA UNALE À  
COP 30**



**COP30  
BRASIL  
AMAZÔNIA**  
BELÉM 2025

[unale@unale.org.br](mailto:unale@unale.org.br)